



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/143/SIURB/14/2018.

CONTRATO Nº 143/SIURB/14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.149.472-7.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS, LOCALIZADO NA RUA EUZÉBIO COGHI X RUA CACOAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Senhor **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Luiz Ricardo Santoro, adiante designada "**PREFEITURA**" e, de outro lado, a empresa **PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **47.383.971/0001-21**, sediada na **Rua Campos Sales, 226 – Sala 83, no Município de Barueri**, neste ato representada por sua **Diretora de Infraestrutura e Representante Legal**, a **Sra. Claudia Sofner**, portadora do **RG nº 15.635.254** e do **CPF nº 085.453.098-30**, a seguir denominada "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo considerando o parecer jurídico em fls. **7.520/7.521** e o despacho de fls. **7.522**, do Processo nº **2013-0.149.472-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **143/SIURB/14**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 1.1. Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **120 (cento e vinte) dias** corridos, a contar de **30 de junho de 2018**.
- 1.2. Adoção do novo cronograma físico-financeiro sob. fls 7.514.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **143/SIURB/14** e os seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2018.

P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB

PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A
CLAUDIA SOFNER
DIRETORA

